

**/PORTARIA Nº:162, DE 16 ABRIL DE 2025.**

Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
22/04/2025  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

**DISPÕE SOBRE O  
NIVELAMENTO E O  
ENQUADRAMENTO DE  
SERVIDORA NUVENDORA  
MONTEIRO DA SILVA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 637/2005, em seu artigo 56, inciso IV;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 511/2002 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Santo Antônio do Descoberto – Goiás;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 838/2010, em seu artigo 8º caput e parágrafo 1º, que confere ao servidor do Magistério Municipal o direito à Progressão do seu vencimento base;

CONSIDERANDO que o servidor atendeu os pré-requisitos exigidos na Lei Municipal nº 838/2010 em seu artigo 8º caput e parágrafo 1º;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 15º, §1º, que ordena que os cargos de PEF I serão extintos à medida que seus atuais ocupantes concluírem cursos de licenciatura plena, sendo esses cargos transformados **automaticamente no cargo de PEF III**;

CONSIDERANDO que a regulamentação da Lei nº 511/2002 e 838/2010 não foram implementadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Homologar o NIVELAMENTO E O ENQUADRAMENTO NO CARGO DE PEF III e simultaneamente o NIVELAMENTO E O ENQUADRAMENTO ao CARGO DE PEF IV da servidora NUVENDORA MONTEIRO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, 40 horas, matrícula nº 8331, CPF: 339.606.661-87**

**-34. Lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto – GO.**

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro 2014. Revogando as disposições em contrário.**

**GABINETE DA DIRETORA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril 2025.**

Jocely Maria da Rocha Gaspar  
Diretora-Geral de Gestão de Pessoas  
Decreto Nº: 182/2025

